

4) Capacidade técnico operacional da instituição proponente, por meio de experiência técnica comprovada no portfólio de atividades..	<ul style="list-style-type: none"> • Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0); • Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,0

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS:

12.1. Será considerada vencedora a ORGANIZAÇÃO SOCIAL que obtiver a maior nota de pontuação final.

12.2. A Pontuação Final máxima atribuída a cada entidade PARTICIPANTE é de 10 (dez) pontos.

12.2.1. Na hipótese de ocorrência de empate entre duas ou mais ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, o Desempate será feito por meio do menor preço no tocante ao Pessoal, levando o valor referência para a remuneração de cada integrante do NCTI como base (ANEXO II).

12.3. Após declarada vencedora e decorrido o prazo legal, caberá então à COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO encaminhar o processo ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação para homologação da seleção e adjudicação à ORGANIZAÇÃO SOCIAL classificada em primeiro lugar.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

13.1. Após a declaração do vencedor, será facultada aos PARTICIPANTES, nos termos da legislação vigente, a interposição de recurso administrativo em face de todas as decisões constantes em ata circunstanciada, perante o Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO.

13.2. A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso, reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo à autoridade superior.

13.3. A interposição de recurso será comunicada aos demais PARTICIPANTES, que poderão apresentar suas contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:

- Ser devidamente fundamentados;
- Ser assinados por representante legal ou procurador com poderes suficientes;
- Ser protocolados no local na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, aos cuidados da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, na Rua do Brum, nº 123, 3º andar Bairro do Recife CEP 50.030-260 Recife Pernambuco. Os recursos também poderão ser endereçados para o e-mail nucleocit@recife.pe.gov.br, no mesmo prazo;
- Não será admitida a apresentação de documentos ou informações que já deveriam ter sido apresentados no primeiro ENVELOPE e cuja omissão não tenha sido suprida na forma estabelecida neste EDITAL.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo ou em local diferente do indicado não serão reconhecidos.

13.5. Os recursos contra os atos decisórios constantes da ata referida no item 12.1 terão efeito suspensivo obrigatório.

13.6. O acolhimento dos recursos interpostos importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DAS PENALIDADES NO PROCESSO DE SELEÇÃO

14.1. A entidade participante da CHAMADA PÚBLICA que causar o retardamento do andamento do certame, prestar informações inverídicas em sua documentação para credenciamento, habilitação e proposta, não mantiver a proposta, fraudar de qualquer forma o procedimento desta CHAMADA PÚBLICA, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou que não assinar o CONTRATO, ficará sujeito às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Suspensão temporária de participar de licitações e de contratar, bem como de celebrar convênios e parcerias com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar, bem como celebrar convênios e parcerias com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida desde que ressarcida a administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior

14.2. As penalidades não serão aplicadas em consequência de fato superveniente, justificável, aceito pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO e submetido à aprovação da Autoridade Superior, observando-se que somente serão aplicadas mediante procedimento administrativo, no qual serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente SELEÇÃO, sem que isso represente motivo para que as organizações sociais participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

15.2. As retificações do presente EDITAL, por iniciativa desta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, ou provocadas por eventuais impugnações, serão publicadas no Diário Oficial da Cidade do Recife. Além disso, caso interfiram na elaboração dos PLANOS DE TRABALHO e/ou PROPOSTAS FINANCEIRAS, deverão importar na reabertura do prazo para entrega dos mesmos, a critério da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO.

15.3. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

- ANEXO I - Atribuições para cada função;
- ANEXO II - Valor referência para a remuneração de cada integrante do NCTI;
- ANEXO III - Plano Orçamentário; e
- ANEXO IV - Minuta Contratual.

Recife, 13 de dezembro de 2022.

Rafael Dubeux

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária **ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**

PORTARIA CONJUNTA Nº 002, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 151/2022 - GAB/STQP solicitando autorização de contratação de Instrutor de Educação Profissional – Faixa I e de Instrutor de Educação Profissional – Faixa II ao Conselho de Política de Pessoal (CPP), autorizado através do Ofício nº 864 - SEGE/SEPLAGTD, de 17 de maio de 2022, ad referendum do CPP, deliberação nº 105/2022.

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.821, de 20 de julho de 2022, que autorizou a contratação temporária de 133 (cento e trinta e três) instrutores de educação profissional, para atuarem nas escolas profissionalizantes vinculadas à Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a realização do Concurso Público para provimento temporário da contratação de Instrutor de Educação Profissional – Faixa I e de Instrutor de Educação Profissional – Faixa II, para atuação no âmbito das escolas profissionalizantes jurisdicionadas da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional.

Art. 2º Constituir Comissão Organizadora do Concurso Público, sob a Presidência do primeiro, com a seguinte composição:

I. Representantes da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional:

Elvio Francisco Costa, matrícula nº 110.531-0;
Eduardo Lins de Albuquerque, matrícula nº 12.457-5;
Renné Fabian de Melo, matrícula nº 112.344-0;
Rosângela Maria Delfino Matos de Miranda, matrícula nº 110.571-0;
Neutydene Gleyciane Silva do Nascimento, matrícula nº 118.466-0.

II. Representantes da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital:

Marcelo Ribeiro dos Santos, matrícula nº 89.177-8;
Monica Valéria Belo da Costa, matrícula nº 72.868-2.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá como atribuições:

I. Acompanhar e supervisionar a realização do Concurso Público, com poderes para resolver casos omissos no Edital do Concurso, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário;

II. Adotar todas as providências necessárias, no que se refere aos procedimentos do Concurso, para o bem da Administração Pública;

III. Promover todos os atos necessários à contratação de instituições com reconhecida qualificação na área de Concursos Públicos.

Art. 4º Aos integrantes desta Comissão aplicar-se-á o disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº 15.054, de 07 de março de 1988, com posterior redação dada pelo Art. 75, § 2º, Inciso I, da Lei Municipal nº 18.592, de 20 de junho de 2019;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 21 de dezembro de 2022, com validade de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser renovada por igual período, caso seja necessário, para conclusão dos trabalhos.

ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretário de Trabalho e Qualificação Profissional

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Contrato nº 2971/2022. Apoio cultural em forma de Patrocínio patrocínio ao evento "Festival No Ar Coquetel Molotov - 19ª Edição", que será realizado de 16 a 18 de novembro de 2022, no Bairro do Recife e dia 19 de novembro de 2022, no Campus da UFPE, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº. 2937/2022 e projeto da PATROCINADA. Patrocinada: CODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.435.371/0001-36. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Recife/PE, 18/10/2022. Edelaine Gonçalves de Brito – Diretora-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3187/2022. Apoio cultural em forma de Patrocínio ao evento "Festa da Vitória Régia - 44ª Edição", a ser realizado no período de 04 a 06 de novembro de 2022, no Bairro de Casa Forte, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº. 3151/2022 e projeto da PATROCINADA. Patrocinada: CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.617.646/0001-05. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Recife/PE, 31/10/2022. Edelaine Gonçalves de Brito – Diretora-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3334/2022. Apoio cultural em forma de patrocínio ao evento "Cine PE Festival do Audiovisual de 2022", que será realizado de 09 a 14 de dezembro de 2022, no Cinema São Luiz, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº. 3295/2022 e projeto da PATROCINADA. Patrocinada: BPE - BERTINI PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.719.487/0001-18. Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Recife/PE, 18/11/2022. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3371/2022. Confecção, cessão, montagem, manutenção e desmontagem de elementos estruturais, iluminação paisagística e elementos poste que compõem a decoração, que será utilizada durante o Ciclo Natalino 2022, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, por solicitação da C.I nº 048/2022 - GI/GGAE/FCCR (SEI nº 17.000486/2022-11), de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento, referente aos Lotes 07, 08, 09, o qual a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Contratada: TALENTOS PROMEC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.433.259/0001-87. Valor Global R\$ 724.137,66 (setecentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). Recife/PE, 22/11/2022. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3488/2022. Confecção, cessão, montagem, manutenção e desmontagem de elementos interativos que compõem a decoração, que serão utilizadas durante o Ciclo Natalino 2022, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, por solicitação da C.I nº 048/2022 - GI/GGAE/FCCR (SEI nº 17.000486/2022-11), de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento, referente ao Lote 01, do qual a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Contratada: L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.782.862/0001-01. Valor Global R\$ 438.900,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos reais). Recife/PE, 22/11/2022. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3489/2022. Confecção, cessão, montagem, manutenção e desmontagem de elementos interativos que compõem a decoração, que serão utilizadas durante o Ciclo Natalino 2022, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, por solicitação da C.I nº 048/2022 - GI/GGAE/FCCR (SEI nº 17.000486/2022-11), de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento, referente ao Lote 02, do qual a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Contratada: HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.851.941/0001-18. Valor Global R\$ 548.800,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais). Recife/PE, 22/11/2022. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3490/2022. Confecção, cessão, montagem, manutenção e desmontagem de elementos interativos que compõem a decoração, que serão utilizadas durante o Ciclo Natalino 2022, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, por solicitação da C.I nº 048/2022 - GI/GGAE/FCCR (SEI nº 17.000486/2022-11), de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento, referente ao Lote 03, do qual a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Contratada: POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.647.530/0001-61. Valor Global R\$ 1.368.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais). Recife/PE, 22/11/2022. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3491/2022. Confecção, cessão, montagem, manutenção e desmontagem de elementos interativos que compõem a decoração, que serão utilizadas durante o Ciclo Natalino 2022, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, por solicitação da C.I nº 048/2022 - GI/GGAE/FCCR (SEI nº 17.000486/2022-11), de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento, referente ao Lote 04, do qual a CONTRATADA foi vencedora, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Contratada: RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.960.429/0001-81. Valor Global R\$ 113.976,50 (cento e treze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Recife/PE, 22/11/2022. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3494/2022. Prestação dos serviços de elaboração de projeto executivo de climatização, com respectivos documentos complementares, para reforma e readequação do Sistema de Climatização Chiller do Parque Dona Lindu, localizado na Av. Boa Viagem, s/n, Bairro de Boa Viagem, na Cidade do Recife/PE, inclusive com obras civis de readequação necessárias, em Lote Único, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Contratada: JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.921.270/0001-51. Valor Global R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais). Recife/PE, 14/12/2022. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho – Diretor-Presidente.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 5321/2018. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 5321/2018, por 12 (doze) meses, que tem por objeto a gestão administrativa e cultural de equipamento de cultura denominado "Paço do Frevo", conforme autorização da Autoridade Competente, Plano de Trabalho - Ano 05 e anuência (Ofício - GJUR - Paço 10/2022) da CONTRATADA. Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.393.475/0003-08. Nova Vigência: 14/12/2022 a 13/12/2023. Recife/PE, 08/12/2022. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho – Diretor-Presidente.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3236/2022, Apresentação de ZENAIDE BEZERRA, no Teatro Santa Isabel, nesta cidade, por ocasião do "25º Festival de Dança do Recife - Roda das Mulheres", a realizar-se no dia 05/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, II, Lei 8.666/93. Contratado(a): ZENAIDE QUEIROZ BEZERRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 285.***.***-91. Valor Global R\$ 1.000,00 (mil reais). Recife, 04/11/2022. Edelaine Gonçalves de Brito - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3362/2022, 01 (uma) apresentação artística do MAESTRO SPOK, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se no dia 28/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 13.982.184/0001-84. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 28/11/2022. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3363/2022, 01 (uma) apresentação artística de NÍNIVE CALDAS - LOCUTORA, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se no dia 28/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): NÍNIVE CAVALCANTI CALDAS 04692141476, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 20.235.291/0001-04. Valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 28/11/2022. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3368/2022, 01 (uma) apresentação artística de ALMIR ROUCHE, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se no dia 05/12/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): AC DE LIMA ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 14.023.475/0001-08. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 30/11/2022. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3369/2022, 01 (uma) apresentação artística de ANDRÉ RIO, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se no dia 02/12/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PRLM DE MELO PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 07.129.998/0001-78. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 30/11/2022. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3370/2022, NÍNIVE CALDAS - LOCUTORA, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se nos dias 02 e 05/12/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): NÍNIVE CAVALCANTI CALDAS 04692141476, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 20.235.291/0001-04. Valor Global R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 30/11/2022. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3399/2022, 01 (uma) apresentação artística do ESPETÁCULO O GRANDE GIRO DA MORTE, por ocasião do evento "11ª Mostra de Circo do Recife", no Sítio da Trindade, nesta cidade, a realizar-se no dia 03/12/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ITALO FEITOSA DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.188.499/0001-45. Valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 01/12/2022. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho - Diretor-Presidente. Republicado com retificação.